



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

*CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA*



**EDITAL**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

*Luís Manuel Tadeu Marques*, Presidente da Câmara Municipal de *Gouveia*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da LEAR\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de *União das freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra* os seguintes cidadãos:

*Secção de voto n.º 2 – Mangualde da Serra*

Presidente	<i>Mário Luís Mendes Pimenta</i>
Vice - Presidente	<i>Maria da Graça Gouveia Amaro</i>
Secretário	<i>Stephanie Passeiro Correia Novais</i>
Escrutinador	<i>Iria Pereira Maurício da Costa</i>
Escrutinador	<i>Maria de Lurdes Dias Fernandes</i>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

*Gouveia, 16 de fevereiro de 2024*  
*O Presidente da Câmara Municipal*

*Luís Manuel Tadeu Marques*

(assinatura e autenticação)

\*Lei Eleitoral da Assembleia da República – Lei n.º 14/79 de 16 de maio, na sua atual redação.



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA



# EDITAL

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

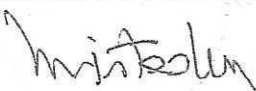
*Luís Manuel Tadeu Marques*, Presidente da Câmara Municipal de *Gouveia*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da LEAR\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra os seguintes cidadãos:

#### *Secção de voto n.º 1 - Aldeias*

Presidente	<i>Rogério Manuel Lourenço Noves</i>
Vice - Presidente	<i>Ana Sónia Cardoso da Silva Oliveira</i>
Secretário	<i>Liliana Cristina Pimenta da Graça Almeida</i>
Escrutinador	<i>Diana Soraia Matos Oliveira</i>
Escrutinador	<i>Ana Maria Freitas Magina Alves</i>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

*Gouveia, 16 de fevereiro de 2024*  
*O Presidente da Câmara Municipal*

  
*Luís Manuel Tadeu Marques*  
(assinatura e autenticação)

\*Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79 de 16 de maio, na sua atual redação.